



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 25, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 26, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 27, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 28, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 29, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 30, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 31, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 32, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 33, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 34, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 35, de 11 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº. 36, de 11 de Janeiro de 2021.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 001DL/2021.  
Empresa Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 002DL/2021.  
Empresa Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7U2EWR6VUCXXNG8J9JUTHW

## **Decretos**



DECRETO Nº. 25, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Aroldo Salgado Oliveira Júnior para o cargo de Coordenador do Departamento de Tesouraria e Finanças da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – símbolo CC2..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 26, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na  
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MICHELE SILVA DAS MERCÊS para o  
cargo de Procuradora Municipal – símbolo NE, lotada na Procuradoria  
do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo  
seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de  
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 27, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO – SÍMBOLO CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RONALDO CARMO SANTANA para o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita – símbolo CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 28, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I – SÍMBOLO CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). YANDARA BASTOS GONÇALVES para o cargo de Assessor de Departamento I – símbolo CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 29, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – SÍMBOLO CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RAFAEL LOPES DOS SANTOS para o cargo de Supervisor do Departamento de Transporte – símbolo CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 30, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III – SÍMBOLO CC8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). FÁTIMA DOS ANJOS DE SOUZA para o cargo de Assessor de Departamento III – símbolo CC8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 31, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE – SÍMBOLO CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Marluce Pareira de Freitas para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SÍMBOLO CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000





DECRETO Nº. 32, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SÍMBOLO CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Izabel Florinda das Neves para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SÍMBOLO CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 33, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÍMBOLO CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Edinália Passos Bastos para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÍMBOLO CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 34, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SÍMBOLO CC2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). SIMONE BASTOS GUERRA para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SÍMBOLO CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 35, de 11 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ESCOLAR – SÍMBOLO CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Cleber Silva de Almeida para o cargo de Supervisor do Departamento de Material e Patrimônio Escolar – SÍMBOLO CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 36, de 11 de Janeiro de 2021.

“Rerratifica o Decreto nº 18 de 06 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 1386 do Diário Oficial do Município, para corrigir erro material relativo a descrição do CNPJ e número de CPF do representante”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando que, quando da expedição do Decreto nº 18/2021, ocorreu erro material no descrito do número do CNPJ do ente jurídico e CPF do representante.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica retificado parcialmente o Decreto nº 018/2021, para exclusiva correção de erro material, que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - Ficam designados os Representantes e Servidores abaixo e seus respectivos poderes de movimentação das contas relacionadas à Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro, CNPJ nº 13.195.862/0001-69 e CNPJ nº 18.216.381/0001-06, nas instituições bancárias fornecedoras do Município.

REPRESENTATANTE	RG/CPF	PODERES
Cibele Oliveira de Carvalho - Prefeita	RG: 04.903.331-09 CPF: 710.776.185-49	009 -Emitir cheques; 010 -Abrir contas de depósito; 020 -Receber, passar recibo e dar quitação; 026 -Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques; 031 -Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 -Requisitar cartão eletrônico; 048 -Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094-Sustar/contra-ordenar cheques; 095 -Cancelar cheques; 096 -Baixar cheques; 098 -Efetuar resgares/aplicações financeiras; 099-Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105-Efetuar transferências por meio eletrônico;

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



		119-Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 -Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126 -Emitir comprovantes; 133-Encerrar contas de depósito.
Isabelle Carmo	Carvalho <b>RG: 20.860.712-99</b> <b>CPF: 861.614.535-41</b>	009 -Emitir cheques; 010 -Abrir contas de depósito; 020 -Receber, passar recibo e dar quitação; 026 -Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027 -Requisitar talonários de cheques; 031 -Autorizar débito em conta relativo a operações; 047 -Requisitar cartão eletrônico; 048 -Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 094 -Sustar/contra-ordenar cheques; 095 -Cancelar cheques; 096 -Baixar cheques; 098-Efetuar resgates/aplicações financeiras; 099 -Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; 104 -Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105 -Efetuar transferências por meio eletrônico; 119 -Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro; 124 -Solicitar saldos/extratos de investimentos; 126 -Emitir comprovantes; 133 -Encerrar contas de depósito

Art. 3º - Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Decreto nº 18 de 06 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 1386 do Diário Oficial do Município.

.Art. 4º -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## **Dispensas de Licitações**



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional Municipal, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Rafael Jambeiro, 06 de janeiro de 2021, Cibele Oliveira de Carvalho.** Prefeita Municipal

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9412/2018, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Prestação de serviços de intermediação de publicação legal dos atos administrativos, que serão veiculados no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Rafael Jambeiro, 06 de janeiro de 2021, Cibele Oliveira de Carvalho.** Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000